

DECRETO Nº 6026/87
de 29 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 557 de 03/07/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$ 626.500,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 09 de 31 dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 626.500,00 (seiscentos e vinte e seis mil e quinhentos cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.20	Assessoria Odontológica	
9.20 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.20 - 3120	Material de Consumo	100.000,00
9.20 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços - AIS	
9.20 - 3120	Material de Consumo	200.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.02	Aquisição de Imóveis	
20.10 - 4110	Obras e Instalações	26.500,00
20.10 - 03070212.02	Homenagem e Recepções	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

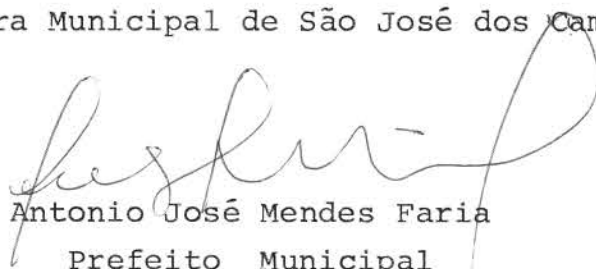
	SECRETARIA DE SAÚDE	
9.20	Assessoria Odontológica	
9.20 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços	
9.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	100.000,00
9.20 - 13754282.04	Manutenção dos Serviços - AIS	
9.20 - 4120	Equipamento e Material Permanente	200.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070141.03	Precatórias Judiciais	

cont. do decreto nº 6026/87 - fls. 02

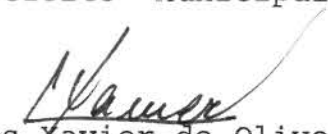
20.10 - 4191	Sentenças Judiciárias	26.500,00
20.10 - 03070212.90	Energia Elétrica	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

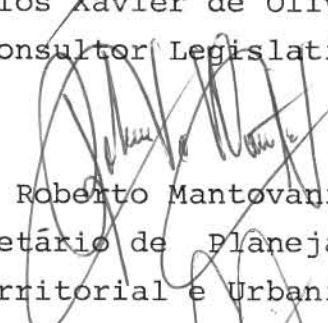
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de junho de 1987.



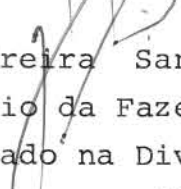
Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal



Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

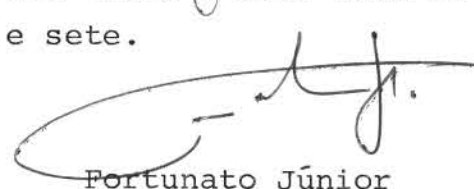


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e Publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa aos vinte e nove dias do mês de ju-
nho do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos